PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2025

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituido na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal n° 14.133/21.

1. OBJETO

1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto a contratação de entidade pública ou privada para a prestação de serviço para a **implementação de sistema de proteção às informações públicas e dados pessoais (LGPD), com a utilização de ferramenta tecnológica que agregue soluções por meio de inteligência artificial**, conforme anexo I.

1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 24 de junho de 2025 a 03 de julho de 2025.**

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.

3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal n° 14.133/2021.

3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/ e pelos e-mails cadastrados.

3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.

3.5 O Órgão Gerenciador se reseva o direiro de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.

3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

3.7 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email karen.rodrigues@icismep.mg.gov.br, por meio dos contatos: (31) 2571-3026 ou (31) 97506-0039 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua das Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

São Joaquim de Bicas/MG, 23 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAREN RODRIGUES DE SOUZA
Data: 23/06/2025 09:59:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Karen Rodrigues de Souza
Enfermeira – COREN/MG 748.715
Gerência de Programas Estratégicos
ICISMEP

Anexo I – Tabela de itens

ITEM	DESCRITIVO	APRESENTAÇÃO
1	Licença de Software de gestão em LGPD, Serviços Técnicos especializados para a implantação do sistema incluindo parametrizações, customizações, Serviços de suporte técnico e manutenção do sistema, após implantação e garantia. Inicia-se a partir da implantação completa da solução e término do período de garantia	Anual
2	Treinamento - valor fixo por servidor a realizar a capacitação.	Unidade
3	Consultoria técnica pós-implementação	Hora